



Processo Nº 4412023
Rúbrica: e FLS: 27

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Armação dos Búzios, 06 de janeiro de 2023.

À Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa **Comercial de Equipamentos Médicos Hospitalares Serra das Araras LTDA - EPP**, às fls. 03/12 do presente processo, referente ao Edital do Pregão Presencial nº 83/2022, Processo Administrativo 5643/2022.

Considerando que a referida empresa pede impugnação do referido edital “**pela não solicitação, no mesmo, da Autorização de Funcionamento ANVISA (AFE do Distribuidos)**”, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76, Artigo 2º, Decreto Federal nº 8.077/13, Artigo 3º inciso I.

Considerando o pedido da mesma, às fls. 13, **quanto a inclusão no Edital 083/2022 da Qualificação Técnica referente a Autorização de Funcionamento da Empresa licitante, expedida pela ANVISA (AFE de Correlatos do distribuidor).**

Esclareço que já existe, no referido edital de licitação, garantias para que as empresas licitantes forneçam produtos de qualidade e que a atendam as especificações técnicas apresentadas no edital. Portanto não vejo a necessidade de alteração no edital já aprovado pela douta Procuradoria Geral deste Município.

Diante do exposto, **nego provimento integral ao presente recurso** e encaminho os autos para as providências necessárias.


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretario Municipal de Saúde